



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2.021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ.

Aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2.021, o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo de Souza nº 1050 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ** instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente **TOMADOR**, neste ato representado por seu representante Senhor **MAURO NISHIMURA** portador da Cédula de Identidade nº 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná, pactuam o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento previsto no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2.014, e Art. 20 do Decreto Municipal nº 5.459/2.017 e Lei Municipal 2.493/2.017., mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PAD (Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento), é baseado no ABA (Applied Behavior Analysis) e no reforço positivo, onde são selecionados comportamentos e atividade específicas que são estimuladas diariamente, até que a resposta esperada possa ser generalizada para outros contextos. (Hábitos de vida diária, afetividade, comportamento social, comunicação, aspectos sensoriais, motor e psicomotor, cognição, habilidades e interesses). Este programa de intervenção é direcionado a 10 usuários com Transtornos do Espectro Autista, tanto para usuários do SUS matriculados nesta Entidade como usuários



1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, impactando assim no melhor desenvolvimento do indivíduo e na busca de sua autonomia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS

Atender a 10 indivíduos com TEA, cinco vezes por semana, 30 minutos diariamente para cada um, no período de dez meses, através do PAD – Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento. O programa terapêutico individual abordará hábitos de vida diária, atividade, comportamento social, comunicação, aspectos sensoriais, motor e psicomotor, cognição, habilidades e interesses, dependendo da necessidade de cada indivíduo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global ajustado para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento é da ordem de R\$-80.976,71 (oitenta mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) que serão repassados em 10 (dez) parcelas mensais, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 0847-8, Conta Corrente 20945-7 em nome da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê**, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de vigência e execução observará a data de 01 de março de 2.021 até 31 de dezembro de 2.021, podendo ser prorrogado por interesse público e de acordo com a Lei nº 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº 5.459/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos serão provenientes de dotação orçamentária:

894 – 14.02.08.244.0021.2.220.3.3.50.41.00.00 (1000).

982 – 14.02.08.244.0021.2.220.4.4.50.42.00.00 (1000).

CLÁUSULA SEXTA – DO DESEMBOLSO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma de desembolso apresentado, em 06 (seis) parcelas mensais até o dia 20 (vinte) de cada mês. Para que seja efetuado o pagamento é



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

necessário que a OSC apresente até o dia 15 (quinze) de cada mês a Prestação de Conta e a Solicitação de Repasse junto com as certidões negativas válidas, abaixo relacionadas:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS.
- b) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas.
- c) Certidão Liberatória do Concedente.
- d) Certidão de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) Certidão de Débitos com o Concedente.
- g) Débitos de Tributos Federais/INSS e a Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento foi designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 273/2.021, e com poderes de controle e fiscalização foi designada como Gestora deste Termo de Fomento a Senhora Patrícia Zamprone, nomeada pela Portaria nº 272/2.021, tudo nos termos da Lei 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº 5.459/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO TOMADOR:

- a) Movimentar o dinheiro de transferência voluntária em Conta Corrente de Agência Bancária de Iniciativa Pública, sendo a mesma exclusiva para o Termo de Fomento.
- b) Executar fielmente o Plano de Trabalho compreendendo a aplicação dos recursos, as metas e o objeto pactuado neste Termo, bem como o cronograma de execução, aplicação e desembolso.
- c) Aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades estabelecidas no Plano de Trabalho que integra o presente Termo de Fomento.
- d) Não realizar pagamentos, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- e) Não realizar despesas com taxas bancárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- f) Não realizar despesas com multas, juros ou atualização monetária, inclusive as referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora de recursos;
- g) Não realizar transferência de recursos Públicos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de transferência;
- h) Não realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- i) Não realizar transferência de recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- j) Solicitar à CONCEDENTE, para a aprovação, o plano de trabalho referente ao objeto deste Termo, sempre que achar necessário qualquer modificação.
- k) Permitir o acesso livre da Gestora do Termo de Fomento, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos servidores que compõem a Coordenadoria de Controle Interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de inspeção, fiscalização ou auditoria.
- l) Apresentar até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao que foi repassado os recursos, a prestação de contas da aplicação do respectivo repasse.
- m) Restituir a **CONCENDETE** no caso de eventual saldo de recursos, inclusive rendimentos da aplicação financeira na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Fomento.
- n) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais relacionados ao objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade subsidiária da Administração Pública, com relação aos referidos encargos.
- o) Pagar as verbas trabalhistas, especialmente férias, abono constitucional e décimo terceiro salário, proporcionais a vigência do presente termo, sendo 1/12 para cada mês trabalhado correspondente a vigência do mesmo;
- p) Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a) Acompanhar a execução do termo de fomento zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas, fazendo garantir o direito e os deveres das partes.
- b) Efetuar os repasses dos recursos financeiros ao Tomador, conforme previsto no cronograma de desembolso.
- c) Examinar mensalmente as prestações de contas apresentadas.
- d) Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo de Fomento, mediante acompanhamento, monitoramento, e avaliação das atividades inerentes ao objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada ao cumprimento do artigo 48 da Lei Federal nº 13.019/2.014. As parcelas dos recursos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:

- I. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação da parcela anteriormente recebida;
- II. Quando constatado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento do TOMADOR em relação aos as obrigações estabelecidas no termo de fomento;
- III. Quando o TOMADOR deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno e externo;
- IV. Quando deixar de enviar certidões atualizadas ao CONCEDENTE.

PARAGRAFO ÚNICO: A eventual retenção ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação efetuadas pelos órgãos de controle interno e externo, bem como gestor da presente parceria.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTA

À prestação de contas dos recursos previstos neste Termo de Fomento deverá ser apresentada, com folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e com os documentos a seguir relacionados, até o dia 15 do mês subsequente ao recebimento de cada parcela.

A prestação de contas deverá ser protocolada junto a Coordenadoria de Controle Interno, que repassará a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Gestora do Termo de Fomento para análise:

- a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Coordenadoria de Controle Interno, assinado pelo presidente da organização da sociedade civil, contendo o valor, o objeto da despesa, a natureza dos recursos, o período da aplicação dos recursos, a Lei que autorizou o repasse e o número do Termo de Fomento.
- b) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotografias, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.
- c) Original do extrato bancário da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, evidenciando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos.
- d) Original do extrato bancário de rendimentos da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, quando houver.
- e) Cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas ao pagamento das despesas devidamente comprovadas.
- f) Cópia dos comprovantes da despesa, emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada (holerite, nota fiscal e cupom fiscal) com os devidos termos de aceite.
- g) Cópia das cotações (orçamentos) de preços de no mínimo três proponentes.
- h) Demonstrativo da movimentação financeira informada no SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- i) Comprovante do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, quando da devolução do saldo remanescente, por ventura existente;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

A incorreta aplicação dos recursos pelo TOMADOR, bem como pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e as normas da legislação aplicável, implicará nas seguintes sanções:

- a) Notificação/Advertência.
- b) Rescisão do convênio.
- c) Suspensão de repasse.
- d) Ressarcimento à CONCEDENTE dos recursos repassados, devidamente atualizados.
- e) Tomada de contas especial.
- f) Suspensão temporária de participar de chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com a CONCEDENTE.
- g) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequíveis.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O **TOMADOR** se compromete a cumprir as determinações e instruções pertinentes a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000, bem como a Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº. 113/2005, Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Resolução nº. 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº. 13.019/2.014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 5.459/2.017, e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Fomento poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, exceto quanto ao seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que suas ações são executadas todas as parcerias celebradas com a Administração Pública, devendo a informação incluir, no mínimo:

- I – Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública responsável;
- II – Nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
- III – Descrição do Objeto da parceria;
- IV – Valor total da parceria e valores liberados quando for o caso;
- V – Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

VI – Quando vinculado à execução do objeto e pagos com o recurso da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício;

PARAGRAFO ÚNICO: A entidade que não possuir sitio oficial ou rede social poderá utilizar o sitio oficial da Administração Pública Municipal para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

A titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública Municipal após o fim da parceria prevista no inciso X do Artigo 42 da Lei Federal nº. 13.019/2.014 poderá determinar a titularidade dos bens remanescentes:

I- para órgão ou entidade pública municipal quando necessário para assegurar a continuidade do objeto pela administração pública municipal;

II- para a organização da sociedade civil, quando os bens forem úteis a continuidade da execução de ações de interesse pela organização.

III- na hipótese do inciso I do caput a OSC deverá a partir da data da apresentação da prestação de contas final disponibilizar para a administração pública municipal que deverá retirá-lo no prazo de 30 dias. IV- Na hipótese do inciso II do “caput” a cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que a organização da sociedade civil possa realizar doação a terceiros, de igual natureza jurídica, inclusive beneficiário da política pública desde que demonstrada sua utilidade para realização ou continuidade de ações de interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONCEDENTE** será responsável pela publicação deste Termo de Fomento através de Extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O plano de trabalho é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento e obriga o cumprimento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA VISÉSIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Goioerê – PR, para dirimir as dúvidas oriundas de execução do presente Termo de Fomento.

E, assim por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Goioerê-PR, 26 de fevereiro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

CONCEDENTE

MAURO NISHIMURA

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê

Tomador

TESTEMUNHAS:

1. Láticia Zanone

Nome Láticia Zanone

CPF nº. 05280570807

2. Graciele Cipriano Lima

Nome GRACIELE CIPRIANO LIMA

CPF nº. 050.196.519-09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2.021.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2.021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 26 DE FEVEREIRO DE 2.021.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo nº 1050, apto 502 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MAURO NISHIMURA portador da Cédula de Identidade nº 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná.

Objeto Proposto: O PAD (Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento), é baseado no ABA (Applied Behavior Analysis) e no reforço positivo, onde são selecionados comportamentos e atividade específicas que são estimuladas diariamente, até que a resposta esperada possa ser generalizada para outros contextos. (Hábitos de vida diária, afetividade, comportamento social, comunicação, aspectos sensoriais, motor e psicomotor, cognição, habilidades e interesses). Este programa de intervenção é direcionado a 10 usuários com Transtornos do Espectro Autista, tanto para usuários do SUS matriculados nesta Entidade como usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, impactando assim no melhor desenvolvimento do indivíduo e na busca de sua autonomia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

894 – 14.02.08.244.0021.2.220.3.3.50.41.00.00 (1000).

982 – 14.02.08.244.0021.2.220.4.4.50.42.00.00 (1000).

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R\$-80.976,71 (oitenta mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) que serão repassados em 10 (dez) parcelas mensais, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 0847-8, Conta Corrente 20945-7 em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Da data de 01 de março de 2.021 até 20 de dezembro 2.021.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Concedente

MAURO NISHIMURA

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Goioerê

Tomador

Publicado por:

Patricia Zamprone

Código Identificador:5D3B06A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/03/2021. Edição 2211

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

PLANO DE TRABALHO 2021 – IMPOSITIVO - PAD

I – DADOS CADASTRAIS TOMADOR

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ				CNPJ 75.838.672/0001-70	
Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77 – JARDIM LINDÓIA					
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	CEP 87360-000	DDD/TELEF 04435222702	E-mail apaedegoioerepr@yahoo.com.br	
Conta Corrente 20945-7		Banco do Brasil 0847-8			
Nome do Responsável MAURO NISHIMURA				CPF 328.683.249-91	
RG/órgão Expedidor 2.135.453-8		Data Expedição 14/08/2015		CARGO PRESIDENTE	POSSE 02/01/2020
Endereço: RUA JOSÉ GERALDO DE SOUZA Nº415					
Cidade GOIOERÊ		UF PARANÁ		CEP 87.360-000	TELEFONE (44) 99979-0048

Rua Mario Ribeiro nº77 – Jardim Lindóia – CEP 87.360-000 – Goioerê – Paraná



|44| 3522.27-02



apaedegoioerepr@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

II - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE:

Órgão/Entidade Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE		CNPJ 78.198.975/0001-63	
Endereço: AV. AMAZONAS, 280 – JD LINDÓIA			
Cidade GOIOERÊ	UF PR	CEP 87360-000	DDD/TELEFONE 3521.8900
Nome do Responsável ROBERTO DOS REIS DE LIMA		CPF 897.614.809-68	
RG/órgão Expedidor 6.458.191-0	Cargo PREFEITO	Posse 02/01/2021	

III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A APAE originou suas atividades no dia 17 de dezembro de 1972, com a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê. Tudo começou com um encontro na cidade de Ibiporã-Pr, entre o casal Goioerense Euzébio e Eloá Ghiotto, e o Presidente Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, na época, o Dr. Justino Alves Pereira. Da conversa mantida nesse encontro e fortalecida pela grandiosidade do propósito de prestar atendimento à pessoa deficiente, brotou a ideia que se transformou em realidade, de criar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, para atender as pessoas com necessidades especiais do Município de Goioerê e Região. Iniciou suas atividades numa edificação cedida pela Cúria Diocesana de Campo Mourão, onde antes



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

funcionava o Colégio Nossa Senhora das Candeias, situado à rua Pedro Parigot de Souza, 109. No dia 07 de outubro, na gestão Idalina Tavares Barreiros, foi lançada a pedra fundamental e teve início a construção da sede própria, localizada na Rua Mario Ribeiro, 77, onde funciona atualmente. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê faz parte integrante do movimento Apeano brasileiro. Este movimento constitui-se numa organização não governamental, de caráter de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, gerenciado nacionalmente pela Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Paraná e regionalmente por conselhos que atuam como articuladores, visando garantir a unidade filantrópica e educacional do movimento apaceano. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ao longo de sua trajetória foi acumulando experiências visando promover, prioritariamente, o desenvolvimento das potencialidades de pessoas com deficiência intelectual e/ou associadas a visual, auditiva, física, motora e múltiplas deficiências, tendo como missão estatutária promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionada à melhoria de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidaria.

IV- DADOS DO PROJETO:

Título do projeto: PAD – Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento para alunos com Transtorno do Espectro Autista

Identificação do Objeto: O PAD (Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento), é baseado no ABA (Applied Behavior Analysis) e no reforço positivo, onde são selecionados comportamentos e atividades específicas que são estimuladas diariamente, até que a resposta esperada possa ser generalizada para outros



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

contextos. (Hábitos de vida diária, afetividade, comportamento social, comunicação, aspectos sensoriais, motor e psicomotor, cognição, habilidades e interesses). Este programa de intervenção é direcionado a 10 usuários com Transtorno do Espectro Autista, tanto para usuários do SUS matriculados nesta Entidade como usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, impactando assim no melhor desenvolvimento do indivíduo e na busca de sua autonomia.



Justificativa da Proposta

O Transtorno do Espectro Autismo (TEA) é uma síndrome clínica de causa biológica caracterizada por comprometimento em três domínios principais: dificuldade na interação social, linguagem e comunicação e comportamentos (estereotipia, padrões repetitivos). O grau de comprometimento pode variar de leve a extrema gravidade. O PAD hoje é um recurso psicoterápico cognitivo-comportamental que oportuniza a modificação de comportamentos, extinguindo comportamentos inadequados e favorecendo a aquisição de comportamentos adequados. Favorece a aprendizagem de comportamentos que podem auxiliar o sujeito com espectro autista a adequar-se à sua realidade, tanto na vida familiar como no meio social.

Este projeto será desenvolvido em uma das salas desta entidade, com os mobiliários necessários, atendendo usuários com TEA, que passaram por avaliação diagnóstica por psicólogo e terapeuta ocupacional que definirão as habilidades e dificuldades,

6



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

indicando as áreas a serem trabalhadas pelos estagiários de psicologia e pedagogia, proporcionando a esta clientela maior qualidade de vida e melhores condições de aprendizagem, em função do grau de comprometimento nas diversas áreas.

Todo material será preparado por estes profissionais para cada aluno de acordo com suas áreas de comprometimento.

Assim, o projeto desta entidade se justifica pela necessidade de desenvolver e custear um programa específico que auxiliem as pessoas com TEA (transtorno do espectro autista) a melhorar sua capacidade de enfrentar os desafios acadêmicos e sociais, em busca de sua autonomia ao longo de sua vida.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

• **Objetivos Gerais:**

Organizar os atendimentos para os usuários com TEA, matriculados ou não na Escola Padre Anchieta buscando assim proporcionar aos mesmos um avanço no seu desenvolvimento pessoal e pedagógico.

* **Objetivos Específicos:**

- Melhorar o rendimento acadêmico dos indivíduos com TEA;
- Estruturar a rotina na escola e na casa desses indivíduos;
- Trabalhar na redução comportamentos inadequados em todos os ambientes no qual o indivíduo está inserido;
- Propiciar habilidades e recurso necessárias para autonomia e independência.

- Estimular habilidades necessárias para a comunicação.

* **Metas a serem atingidas**

Atender à 10 indivíduos com TEA, cinco vezes por semana, 30 minutos diariamente para cada um, no período de dez meses, através do PAD - Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento. O Programa Terapêutico Individual abordará Hábitos de Vida Diária, Afetividade, Comportamento Social, Comunicação, Aspectos Sensoriais, Motor e Psicomotor, Cognição, Habilidades e Interesses, dependendo da necessidade de cada indivíduo.

METAS

- Aplicar o PROTOCOLO Self em 10 indivíduos para avaliar o desenvolvimento, comportamento, hábitos e atitudes de pessoas com TEA.

(Anotar a data de avaliação do protocolo, alternando as cores na marcação das respostas, para melhor visualizar os resultados)

(Registrar dados atuais do indivíduo, para favorecer a elaboração da Programação Terapêutica Individual)

(O aplicador deverá estabelecer um bom vínculo e/ou relação de confiança entre o



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

aplicador e sujeito)

(O tempo de aplicação pode variar, podendo ser em um único período (Manhã/tarde) ou durante uma semana)

(O local da avaliação deve ser variado, sendo necessária a avaliação em mais de um ambiente, principalmente nos aspectos de Hábitos de Vida Diária, Afetividade e Comportamento Social)

(Observar as habilidades existentes no indivíduo e gradativamente atingir habilidades mais complexas)

(Reavaliar o indivíduo a cada seis meses, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento e os progressos alcançados)

- Elaborar a Programação Terapêutica Individual (P.T.I) de cada indivíduo com TEA

(Cada indivíduo terá uma P.T.I, partindo do ponto onde o mesmo se encontra, para gradativamente aprimorar os comportamentos e habilidades de forma positiva, desenvolvendo aprendizagem e novos comportamentos).

(Apresentar o P.T.I. para os professores e familiares para que eles saibam o que está sendo trabalhado no PAD, e para que auxiliem no processo de generalização das habilidades e comportamentos em todos os contextos no qual o indivíduo está inserido)

(Iniciar o P.T.I. com os itens do Protocolo Self em que a pontuação foi 2 ou 3, visando desenvolver habilidades que não são tão complexas/difíceis para o indivíduo)

(O P.T.I. deverá estar em constante mudança, através de avaliações constantes, que resultarão na elaboração de novos objetivos para o avanço do tratamento)

(Realizar reuniões (1 vez ao mês) com professores, familiares e profissionais



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

envolvidos para ajustes e avaliação do P.T.I)

- Aplicar o PAD – Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento

(O projeto contemplará 10 usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo 5 no período da manhã e 5 no período da tarde. Totalizando 200 atendimentos mensais)

(A aplicação deverá ser realizada 5 vezes por semana, 30 minutos diariamente para cada usuário)

(Escolher os programas específicos que serão aplicados de acordo com o Protocolo Self e a P.T.I do indivíduo)

(O Programa Terapêutico Individual abordará Hábitos de Vida Diária, Afetividade, Comportamento Social, Comunicação, Aspectos Sensoriais, Motor e Psicomotor, Cognição, Habilidades e Interesses, dependendo da necessidade de cada indivíduo)

- Proporcionar uma melhora no rendimento acadêmico dos indivíduos com TEA

(Utilizar programas específicos do PAD que direcionam para a prática pedagógica)

(Trocar informações 2 vezes ao mês com os professores para ajustar os pontos que os indivíduos estão evoluindo e quais necessitam de mais atenção)

(Estruturar a rotina de estudo na escola e na casa desses indivíduos)

(Utilizar estratégias específicas como histórias sociais, uso de figuras e quadros de rotina para facilitar o aprendizado escolar)

- Reduzir comportamentos inadequados em todos os ambientes no qual o indivíduo está inserido;

(Observar e analisar os motivos que estão levando ao comportamento inadequado)

(Utilizar estratégias específicas com o uso de apoio visual para evitar o



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

comportamento inadequado)

(Realizar palestras informativas (1 vez ao mês) para os familiares para propiciar o conhecimento necessário para que eles consigam colocar em prática as orientações recebidas dos profissionais)

- Propiciar habilidades necessárias para autonomia e independência desses indivíduos

(Promover o ganho de habilidades que são pré-requisitos necessários para independência e autonomia através de programas específicos do PAD)

(Orientar os professores e familiares para generalizar essas habilidades em todos os contextos)

- Estimular habilidades necessárias para a comunicação

(Utilizar recursos que permitam a comunicação, como prancha de comunicação, uso de PECs, quadro com velcro em casa e na escola)

(Realizar palestras informativas (1 vez ao mês) para familiares e professores para que os mesmos consigam utilizar adequadamente os recursos inseridos para melhorar a comunicação do indivíduo.

-Destinatários do serviço:

Serão atendidos 10 usuários portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo 05 no período da manhã e 05 no período da tarde. Totalizando 200 atendimentos mensais.

b



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

V- FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

DIA	PERIODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
Segunda	Manhã	08:00 as 11:00	Aplicação PAD	05
		11:00 as 12:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
	Tarde	13:00 as 16:00	Aplicação PAD	05
		16:00 as 17:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
Terça	Manhã	08:00 as 11:00	Aplicação PAD	05
		11:00 as 12:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
	Tarde	13:00 as 16:00	Aplicação PAD	05
		16:00 as 17:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
Quarta	Manhã	08:00 as 11:00	Aplicação PAD	05
		11:00 as 12:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
	Tarde	13:00 as 16:00	Aplicação PAD	05
		16:00 as 17:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
Quinta	Manhã	08:00 as 11:00	Aplicação PAD	05
		11:00 as 12:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
	Tarde	13:00 as 16:00	Aplicação PAD	05
		16:00 as 17:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
Sexta	Manhã	08:00 as 11:00	Aplicação PAD	05
		11:00 as 12:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
	Tarde	13:00 as 16:00	Aplicação PAD	05
		16:00 as 17:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

VI- METODOLOGIA :

O PAD (Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento), é baseado no ABA (Applied Behavior Analysis) e no reforço positivo, onde são selecionados comportamentos e atividades específicas que são estimuladas diariamente, até que a resposta esperada possa ser generalizada para outros contextos. (Hábitos de vida diária, afetividade, comportamento social, comunicação, aspectos sensoriais, motor e psicomotor, cognição, habilidades e interesses). Este programa de intervenção será direcionado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista, voltado ao melhor desenvolvimento do indivíduo em todas as áreas na busca de sua autonomia.

Os Programas do PAD são baseados nos itens do Protocolo Self, e da Programação Terapêutica Individual, no qual seguem etapas desenvolvidas cuidadosamente, com o objetivo de gradualmente atingir o comportamento final desejado.

O Protocolo Self foi desenvolvido com o intuito de avaliar o desenvolvimento, comportamento, hábito e atitudes de pessoas com deficiência. Ele abrange diversas áreas do desenvolvimento sem direcionamento a diagnósticos específicos, faixa etária ou sexo.

Após a aplicação, é fornecido dados atuais do avaliado e material para a elaboração de Programação Terapêutica Individual, no qual orientará todo o trabalho a ser desenvolvido, partindo das habilidades existentes para, gradativamente, atingir as mais complexas para o indivíduo.

Depois do levantamento das características do indivíduo e da elaboração da PTI, os Programas são selecionados para a aplicação.

O próximo passo é a identificação de reforçadores, que são utilizados para estimular a aquisição, modificação e manutenção dos comportamentos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

selecionados. O reforço pode ser: Primário, relacionado a necessidades básicas, sendo utilizados alimentos de preferência do indivíduo; Secundário: que poderá ser um brinquedo, música, revista etc; Social: como elogios, carinho etc.

O reforço deve sempre ser imediato, utilizando inicialmente a cada resposta emitida, mesmo que com total ajuda. A cada etapa de um Programa, a ajuda deverá ser reduzida e o reforço oferecido somente quando a resposta for emitida com pouca e, depois, sem qualquer ajuda. O reforço utilizado nos Programas poderá ser: Contínuo – a cada emissão de resposta adequada; Intermitente – em algumas respostas, mas não em todas.

Após a criança conseguir emitir respostas corretas sem qualquer ajuda, o reforço poderá passar de contínuo à intermitente.

O reforçador deve ser escolhido a partir do interesse e preferência do indivíduo para que seja efetivo. Quando a seleção indicar um alimento, deverá ser utilizado algo muito pequeno: chocolate granulado, sucrilhos, enfim, algo que seja rapidamente absorvido e que não provoque saciação. Caso seja escolhido um brinquedo, revista ou música, deverá ser utilizado por um tempo restrito, objetivando a continuidade do trabalho.

Antes de iniciar qualquer Programa, é importante primeiramente certificar-se de que a atenção da criança está direcionada para o adulto e para o movimento ou material que ele tem em mãos. Jamais insistir exaustivamente com um Programa, pois se forçar a criança, poderá prejudicar todo o processo, gerando comportamento arredo oupositor ao PAD.

O local de aplicação do PAD deve manter as características descritas: Sala pequena, sem estímulos visuais e/ou auditivos; Uso exclusivo para aplicação do PAD; mobiliário: mesa e duas cadeiras de tamanho adequado ao indivíduo, e um armário onde serão guardados os materiais do PAD e os reforçadores;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

material para brincar/lazer: brinquedos, revistas, livros, som ou outros materiais atrativos para utilização durante o tempo livre para brincar/lazer.

A criança NUNCA erra, sempre acerta e é reforçada imediatamente. Todas as instruções são fornecidas três vezes, sendo que, na terceira, o adulto oferecerá auxílio para que a criança consiga a resposta esperada/adequada, imediatamente reforçando o comportamento emitido, mesmo que com total ajuda. A ajuda poderá ser: Física – pegar na mão da criança, conduzindo-a fisicamente; Modelo – demonstrar, fazer para que ela observe; Verbal – dizer, repetir par que ela escute. A forma de oferecer ajuda poderá ser: Total – fazer completamente com a criança e, Parcial – dar um pequeno apoio, para iniciar ou terminar o comportamento solicitado.

Após as etapas, o Programa poderá ter início, sendo desenvolvido em sessões diárias, cinco vezes por semana, durante trinta minutos. Este tempo será administrado de acordo com o indivíduo, sua tolerância e possibilidade de permanência na sala.

É fundamental que todos os atendimentos também mantenham a mesma técnica, ou seja, a criança estará sob estimulação durante todo o dia, tanto nas terapias como em casa e na Escola.

A sequência a seguir é a garantia do sucesso do PAD.

- 1- Tempo: Desde o primeiro momento e enquanto o Programa for desenvolvido, o tempo deve ser dividido em cinco minutos de trabalho/aplicação e cinco minutos de brincadeira/lazer. Desta forma, após a entrada na sala, iniciará a aplicação, por cinco minutos, após os quais o indivíduo terá cinco minutos para brincar, ler, ou desenvolver outra atividade de sua preferência.
- 2- Primeiro dia: Apresentação da sala e do Aplicador, visando o início de vínculo, com duração de apenas quinze minutos. Os brinquedos e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

outros reforçadores estarão presentes e serão apresentados, com o objetivo de motivar a presença da sala.

- 3- Primeira semana: Durante estes primeiros dias, o Aplicador iniciará com os dois primeiros Programas, que são a base de todo o trabalho: permanecer sentado e fazer contato visual. As sessões terão duração variável, entre quinze e trinta minutos.
- 4- Segunda Semana em diante: O tempo será de 30 minutos, sempre intercalando cinco minutos de trabalho e cinco de brincar/lazer.
- 5- Encerramento de Programa: Um Programa só estará pronto para ser encerrado quando o comportamento desejado estiver completamente adquirido. Neste momento é importante que outro Aplicador verifique a aquisição do comportamento, garantindo assim a conclusão, e a inclusão de novo Programa.
- 6- Generalização do Comportamento: Ao trabalhar um Programa, o(s) comportamento(s) em pauta deverá ser estimulado em outras situações, com o objetivo de tornar-se generalizado, ou seja, ocorrer em outras situações, adequada e espontaneamente.
- 7- Manutenção: Após a conclusão de um Programa, o comportamento deverá ser mantido, o que deverá ser periodicamente observado.

Exemplo:

Programa 1 – Permanecer Sentado

Objetivo: Manter a criança sentada durante o tempo necessário



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

(Gradualmente) para executar atividades.

Pré-requisitos: Ter bom vínculo com a criança.

Material Necessário: Duas cadeiras de tamanho adequado para a criança e o aplicador e reforçadores.

Procedimentos:

- 1- Colocar a cadeira atrás da criança e dizer: "Sente-se". Auxiliar se necessário e reforçar imediatamente.
- 2- Afastar a cadeira, dar o comando: "Sente-se". Auxiliar se necessário e reforçar imediatamente.
- 3- Introduzir o comando: "Levanta-se". Auxiliar se necessário e reforçar imediatamente. Este comando só deve ser introduzido quando os itens 1 e 2 estiverem ocorrendo com respostas sem ajuda.
- 4- Alternar as ordens: "Sente-se" e "Levanta-se", reforçando intermitentemente os comportamentos adequados.

Tipo de Ajuda:

Ajuda Física: Induzir fisicamente a criança a sentar-se ou levantar-se e a manter-se sentada ou em pé. Reduzir a ajuda sempre que possível.

Reforçadores: Descrever o reforçador escolhido.

- Primário
- Social
- Secundário

Para o desenvolvimento desse projeto contaremos com:

01 Terapeuta Ocupacional que fara as avaliações e acompanhamento dos protocolos, adaptações de objetos às necessidades individuais, acompanhamento psicomotor, programação das atividades variadas e o trabalho nas AVDs (Atividades de vida diária);

01 Psicóloga (cedida pela entidade) para o acompanhamento psicológico dos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

indivíduos com Espectro Autista e na integração dos profissionais envolvidos;
02 Estagiárias para atendimento terapêutico, aptas para exercer a função.

-Segue o modelo de Programação terapêutica do PAD:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972



Self Center
Espaço Terapêutico

PROGRAMAÇÃO TERAPÊUTICA

G N – 1º semestre

Data de nascimento: 02/02/2009

Hábitos de Vida Diária	• Estimular que participe ativamente dos momentos de higiene (muda de roupas, lavagem de mãos e escovação de dentes). • Incentivar o banho, auxiliando que lave o corpo, nomeando todas as partes ("lave o pé", "lave a barriga"...). • Estimular com apoio físico que se alimente com independência. Aos poucos substituir apoio físico pelo verbal. • Incentivar o uso do vaso sanitário, levando-o ao banheiro com intervalos cada vez menores.
Afetividade	• Aprimorar sua resposta frente a situações de frustração. • Estimular manifestação de desejos e necessidades, seja por meio de gestos ou linguagem verbal. • Estimular respostas emocionais adequadas frente a situações de irritabilidade, alegria, raiva, tristeza, etc. • Reduzir, sempre que possível, a emissão de estereotipias. • Adequar as manifestações de carinho. • Trabalhar com a antecipação de situações novas, reduzindo ansiedade desnecessária.
Comportamento Social Auto-Cuidado	• Auxiliar na discriminação de pessoas conhecidas e estranhas, adequando seu comportamento frente as mesmas. • Realizar atividades em pequenos grupos, mediando sua participação para que interaja gradativamente. • Incentivar que conviva em ambientes públicos e sociais, adequando cada vez mais sua resposta nestes contextos.
Comunicação e Linguagem	• Desenvolver a compreensão de expressões faciais. • Reconhecer e estimular gestos sociais. • Ampliar sua resposta à ordens simples. • Aprimorar a emissão de palavras, dando função às mesmas. • Utilizar "frases chave" para que comunique suas necessidades: "eu quero", "não quero"... • Incentivar que nomeie objetos e itens de seu cotidiano.
Motor e Psicomotor	• Aprimorar o movimento de subir escadas sem apoio. • Desenvolver a coordenação dos movimentos dos braços. • Estimular movimentos de preensão e pinça. • Desenvolver equilíbrio estático e o dinâmico. • Incentivar caminhadas com obstáculos. • Estimular movimentos de rosquear.
Cognitivo	• Ampliar concentração durante a execução de atividades. • Desenvolver comportamentos imitativos de gestos simples. • Imitar sons simples ouvidos anteriormente. • Desenvolver a percepção de discriminação de sons. • Estimular o "faz de conta". • Apresentar cores e formas geométricas, para que as identifique gradativamente. • Incentivar que organize seu espaço.
Habilidades Específicas	• Estimular a apreciação de músicas com ritmos diversos. • Estimular atividades físicas. • Incentivar que pedale no triciclo. • Incentivar que fique atento ao ouvir histórias.

B



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

VII –CAPACIDADE INSTALADA

RECURSOS HUMANOS:

PROFISSIONAIS	CARGA HORARIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Terapeuta ocupacional	8 hrs	01	R\$ 1.000,00
Assistente Terapêutico	20 hrs	01	R\$ 864,00
Assistente Terapêutico	20 hrs	01	R\$ 864,00
Psicóloga	16 hrs	01	R\$ 1.728,00

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

Uma sala para atendimento.

EQUIPAMENTOS:

Ar Condicionado, Equipamento de processamento de dados, Brinquedos, materiais educativos, embalagens para armazenamento que deverão ser adquiridos no início da vigência para execução do objeto.

Os gêneros alimentícios e outros materiais reforçadores serão adquiridos conforme se apresentar a necessidade.

MOBILIÁRIO:

01 armário

01 mesa pequena

02 cadeiras

02 espelhos

Que deverão ser adquiridos no início da vigência para execução do objeto.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

VIII- APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Discriminação:

Os recursos poderão ser aplicados em:

31 90 11 01 01 – Vencimentos e salários R\$ 37.709,30 (trinta e sete mil setecentos e nove reais e trinta centavos)

31 90 11 45 – Férias – R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

31 90 11 43 – 13º Salário- R\$ 3.566,80 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

31 90 13 02 – INSS - R\$ 3.170,00 (tres mil cento e setenta reais)

31 90 13 01 – FGTS – R\$ 3.170,00 (três mil cento setenta reais)

33 90 30 14 – Material Educativo e Esportivo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) jogos, livros e brinquedos educativos.

33 90 30 07 – Gêneros Alimentícios R\$ 2.565,03. (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos) guloseimas para reforço positivo.

33 90 30 21 – Material de Copa e Cozinha R\$ 2.000,00 (dois mil reais) embalagens para armazenamento de material e alimentos.

33 90 30 16 – Material de Expediente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) papel, toner, lixeira, papel polacyl para plastificadora, pastas, tesoura, clips, lápis de cor etc.

44 90 52. 34 – Maquinas e Equipamentos Diversos R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)- ar condicionado.

44 90 52 42 00 – Mobiliário em geral – R\$ 5.395,58 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mesa-carteira- cadeira – armário – arquivo – espelho.

44 90 52 35 – Equipamento de processamento de dados R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) notebook e impressora.

44 90 52 32 – Máquinas e equipamentos gráficos – R\$ 800,00 (oitocentos reais) plastificadora.

VALOR TOTAL R\$ 80.976,71, (oitenta mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

DESPESAS	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021
REC. HUMANOS	3770,93	3770,93	3770,93	3770,93	3770,93	3770,93	3770,93	3770,93	3770,93	3770,93
31.90.11.01	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00
31.90.11.45										
31.90.11.43	356,68	356,68	356,68	356,68	356,68	356,68	356,68	356,68	356,68	356,68
ENCARGOS	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00
FGTS										
3.1.90.13.01										
ENCARGOS	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00	317,00
INSS										
3.1.90.13.02										
MATERIAL	4.000,00									
EDUCATIVO										
3.3.90.30.14										
MAT.EXPEDIEN	5.000,00									
TE										
3.3.90.30.16										
GEN.	256,503	256,503	256,503	256,503	256,503	256,503	256,503	256,503	256,503	256,503

Rua Mario Ribeiro nº77 – Jardim Lindóia – CEP 87.360-000 – Goioerê – Paraná



[44] 3522.27-02



apaedegoioerepr@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

ALIMENTICIOS 3.3.90.30.07										
MATERIAL COPA E COZINHA 3.3.95.30.21	2.000,00									
MOBILIARIO 4.4.90.52.42	5.395,58									
MAQ. UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS 4.4.90.52.34	3.500,00									
EQUIP.PROC. DADOS 44.90.52.35	6.500,00									
MAQ. EQUIP. GRAFICOS 44.90.52.32	800,00									
TOTAL	32.573,72	5.378,11	5.378,11	5.378,11	5.378,11	5.378,11	5.378,11	5.378,11	5.378,11	5.378,11

Rua Mario Ribeiro nº77 – Jardim Lindóia – CEP 87.360-008 – Goioerê – Paraná



|44| 3522.27-02



apaedegoioerepr@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

X – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 01/03/2021

TÉRMINO: 20/12/2021

XI- MÉTODO DE MONITORAMENTO:

O acompanhamento das ações deste Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento (PAD) será realizado pela Terapeuta Ocupacional e pela Psicóloga. As avaliações serão realizadas mensalmente, porém, durante a execução todo o material terapêutico será orientado e planejado pela Terapeuta Ocupacional. As avaliações serão aplicadas conforme Protocolo Self de Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento em anexo.

XII- RESULTADOS ESPERADOS

A escolha do tratamento adequado pode interferir de forma decisiva no prognóstico do indivíduo com TEA. A abordagem comportamental, no qual o Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento (PAD) está incluso, apresenta bons resultados e tem apresentado bons prognósticos para o indivíduo com Autismo. Esperamos que com a aplicação do PAD, os pais sejam orientados com técnicas favoráveis para melhorar a capacidade cognitiva do indivíduo, minimizando as características do Espectro Autista. Se tratando de um Programa onde engloba Hábitos de Vida Diária, Afetividade, Comportamento Social, Comunicação, Aspectos Sensoriais, Motor e Psicomotor, Cognição, Habilidades e Interesses, ou seja, todas as áreas no qual o indivíduo do TEA apresenta dificuldade, esperamos que esse indivíduo se torne o mais independente e autônomo possível, para melhorar a sua qualidade de vida e de sua família.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

XIII- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê , 12 de Fevereiro de 2021

MAURO NISHIMURA

Proponente - Presidente Apae de Goioerê

XIII- APROVAÇÃO

Aprovado

Goioerê,

19, 02, 2020

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Concedente – Prefeito Municipal de Goioerê

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Goioerê, 29 de junho de 2021

Analizando o ofício nº 115/2021 encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê e documentos anexados ao processo administrativo, tendo como objeto o encaminhamento de proposta de reformulação de Plano de Trabalho do Termo de Fomento 008/2021 referente ao Orçamento impositivo.

A OSC – Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê solicita reformulação e alteração de plano de trabalho com inclusão de rubrica, tendo amparo na Lei Federal nº 13.019/2.014, Artigos 55 a 57, justifica que tal reformulação se faz necessária para aquisição de uma cortina na sala onde é executado o projeto, observado que são realizados atendimentos à autistas e se distraem com o movimento dos carros que visualizam pela janela, fato que antes do início do projeto não pode ser constatado. Todavia relatam que houve uma economia na aquisição de máquinas e equipamentos diversos, equipamento de processamento e de salários que devido ao Decreto Municipal – Lockdown o projeto teve início apenas 15/03/2021.

Solicita a Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê o ajuste de dedução nos valores das rubricas:

- 3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e Salários para R\$-36.709,30 (trinta e seis mil setecentos e nove reais e trinta centavos), diminuição de R\$ 1.000,00 (mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios R\$ 1.801,03 (um mil oitocentos e um reais e três centavos) diminuindo R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais);
- 44.90.52.34 – Máquinas e Equipamentos Diversos R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), diminuição de R\$900,00 (novecentos reais);
- 44.90.52.35 – Equipamento de processamento de dados R\$ 6.215,00 (seis mil e duzentos e quinze reais), diminuição de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

E solicita a inclusão da rubrica:

- 4.4.90.52.51.00 – Peças não incorporáveis a imóveis – R\$ 2.949,00 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais), aquisição da cortina

Considerando todas as proposições supra do pedido de reformulação, alteração e inclusão de rubrica no plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, tendo em vista possuir viabilidade técnica;

Considerando a demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê foram avaliados continuam compatíveis com o objeto;

Considerando que permanece a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista;

Considerando que esta Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 247/2.021, não encontrou objeção à manutenção do presente termo de parceria ou qualquer ilegalidade do ato;



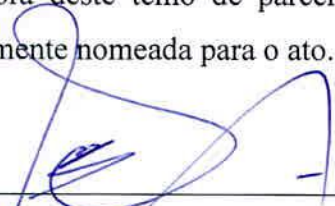
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

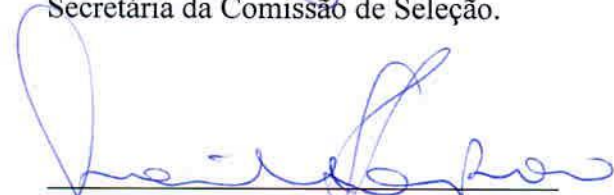
Concluimos pela aprovação da solicitação de reformulação, alteração e inclusão de rubrica no plano de trabalho.

Em ato contínuo, encaminhe-se, para conhecimento do Controlador Interno, para a Gestora deste temo de parceria e para Comissão de Monitoramento e Avaliação devidamente nomeada para o ato.


Gerson Antônio de Brito

Presidente da Comissão de Seleção.

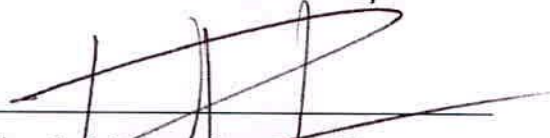

Raphaely Francez Saggin do Espirito Santo
Secretária da Comissão de Seleção.


Graciele Giopato Lima Rosa

Membro da Comissão de Seleção.


Cláudia Adriana Cacela Ilto de Moura.

Membro da Comissão de Seleção.


Lincoln Matheus Santos de Lima.
Membro da Comissão de Seleção.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

PLANO DE TRABALHO 2021 – IMPOSITIVO - PAD

I – DADOS CADASTRAIS TOMADOR

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ				CNPJ 75.838.672/0001-70	
Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77 – JARDIM LINDÓIA					
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	CEP 87360-000	DDD/TELEF 04435222702	E-mail apaedegoioerepr@yahoo.com.br	
Conta Corrente 20945-7		Banco do Brasil 0847-8			
Nome do Responsável MAURO NISHIMURA				CPF 328.683.249-91	
RG/órgão Expedidor 2.135.453-8		Data Expedição 14/08/2015		CARGO PRESIDENTE	POSSE 02/01/2020
Endereço: RUA JOSÉ GERALDO DE SOUZA Nº415					
Cidade GOIOERÊ		UF PARANÁ		CEP 87.360-000	TELEFONE (44) 99979-0048



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

II - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE:

Órgão/Entidade Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE		CNPJ 78.198.975/0001-63	
Endereço: AV. AMAZONAS, 280 – JD LINDÓIA			
Cidade GOIOERÊ	UF PR	CEP 87360-000	DDD/TELEFONE 3521.8900
Nome do Responsável ROBERTO DOS REIS DE LIMA			CPF 897.614.809-68
RG/órgão Expedidor 6.458.191-0	Cargo PREFEITO		Posse 02/01/2021

III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A APAE originou suas atividades no dia 17 de dezembro de 1972, com a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê. Tudo começou com um encontro na cidade de Ibiporã-Pr, entre o casal Goioerense Euzébio e Eloá Ghiotto, e o Presidente Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, na época, o Dr. Justino Alves Pereira. Da conversa mantida nesse encontro e fortalecida pela grandiosidade do propósito de prestar atendimento à pessoa deficiente, brotou a ideia que se transformou em realidade, de criar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, para atender as pessoas com necessidades especiais do Município de Goioerê e Região. Iniciou suas atividades numa edificação cedida pela Cúria Diocesana de Campo Mourão, onde antes



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

funcionava o Colégio Nossa Senhora das Candeias, situado à rua Pedro Parigot de Souza, 109. No dia 07 de outubro, na gestão Idalina Tavares Barreiros, foi lançada a pedra fundamental e teve início a construção da sede própria, localizada na Rua Mario Ribeiro, 77, onde funciona atualmente. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê faz parte integrante do movimento Apaeano brasileiro. Este movimento constitui-se numa organização não governamental, de caráter de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, gerenciado nacionalmente pela Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Paraná e regionalmente por conselhos que atuam como articuladores, visando garantir a unidade filantrópica e educacional do movimento apaeano. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ao longo de sua trajetória foi acumulando experiências visando promover, prioritariamente, o desenvolvimento das potencialidades de pessoas com deficiência intelectual e/ou associadas a visual, auditiva, física, motora e múltiplas deficiências, tendo como missão estatutária promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionada à melhoria de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidaria.

IV- DADOS DO PROJETO:

Título do projeto: PAD – Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento para alunos com Transtorno do Espectro Autista

Identificação do Objeto: O PAD (Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento), é baseado no ABA (Applied Behavior Analysis) e no reforço positivo, onde são selecionados comportamentos e atividades específicas que são estimuladas diariamente, até que a resposta esperada possa ser generalizada para outros

cb



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

contextos. (Hábitos de vida diária, afetividade, comportamento social, comunicação, aspectos sensoriais, motor e psicomotor, cognição, habilidades e interesses). Este programa de intervenção é direcionado a 10 usuários com Transtorno do Espectro Autista, tanto para usuários do SUS matriculados nesta Entidade como usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, impactando assim no melhor desenvolvimento do indivíduo e na busca de sua autonomia.



Justificativa da Proposta

O Transtorno do Espectro Autismo (TEA) é uma síndrome clínica de causa biológica caracterizada por comprometimento em três domínios principais: dificuldade na interação social, linguagem e comunicação e comportamentos (estereotipia, padrões repetitivos). O grau de comprometimento pode variar de leve a extrema gravidade. O PAD hoje é um recurso psicoterápico cognitivo-comportamental que oportuniza a modificação de comportamentos, extinguindo comportamentos inadequados e favorecendo a aquisição de comportamentos adequados. Favorece a aprendizagem de comportamentos que podem auxiliar o sujeito com espectro autista a adequar-se à sua realidade, tanto na vida familiar como no meio social.

Este projeto será desenvolvido em uma das salas desta entidade, com os mobiliários necessários, atendendo usuários com TEA, que passaram por avaliação diagnóstica por psicólogo e terapeuta ocupacional que definirão as habilidades e dificuldades,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

indicando as áreas a serem trabalhadas pelos estagiários de psicologia e pedagogia, proporcionando a esta clientela maior qualidade de vida e melhores condições de aprendizagem, em função do grau de comprometimento nas diversas áreas.

Todo material será preparado por estes profissionais para cada aluno de acordo com suas áreas de comprometimento.

Assim, o projeto desta entidade se justifica pela necessidade de desenvolver e custear um programa específico que auxiliem as pessoas com TEA (transtorno do espectro autista) a melhorar sua capacidade de enfrentar os desafios acadêmicos e sociais, em busca de sua autonomia ao longo de sua vida.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

• **Objetivos Gerais:**

Organizar os atendimentos para os usuários com TEA, matriculados ou não na Escola Padre Anchieta buscando assim proporcionar aos mesmos um avanço no seu desenvolvimento pessoal e pedagógico.

* **Objetivos Específicos:**

- Melhorar o rendimento acadêmico dos indivíduos com TEA;
- Estruturar a rotina na escola e na casa desses indivíduos;
- Trabalhar na redução comportamentos inadequados em todos os ambientes no qual o indivíduo está inserido;
- Propiciar habilidades e recursos necessários para autonomia e independência.
- Estimular habilidades necessárias para a comunicação.

* **Metas a serem atingidas**

Atender até 10 indivíduos com TEA, cinco vezes por semana, 30 minutos diariamente para cada um, no período de dez meses, através do PAD - Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento. O Programa Terapêutico Individual abordará Hábitos de Vida Diária, Afetividade, Comportamento Social, Comunicação, Aspectos Sensoriais, Motor e Psicomotor, Cognição, Habilidades e Interesses, dependendo da necessidade de cada indivíduo.

METAS

- **Aplicar o PROTOCOLO Self em até 10 indivíduos para avaliar o desenvolvimento, comportamento, hábitos e atitudes de pessoas com TEA.**

(Anotar a data de avaliação do protocolo, alternando as cores na marcação das respostas, para melhor visualizar os resultados)

(Registrar dados atuais do indivíduo, para favorecer a elaboração da Programação Terapêutica Individual)

(O aplicador deverá estabelecer um bom vínculo e/ou relação de confiança entre o



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

aplicador e sujeito)

(O tempo de aplicação pode variar, podendo ser em um único período (Manhã/tarde) ou durante uma semana)

(O local da avaliação deve ser variado, sendo necessária a avaliação em mais de um ambiente, principalmente nos aspectos de Hábitos de Vida Diária, Afetividade e Comportamento Social)

(Observar as habilidades existentes no indivíduo e gradativamente atingir habilidades mais complexas)

(Reavaliar o indivíduo a cada seis meses, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento e os progressos alcançados)

- Elaborar a Programação Terapêutica Individual (P.T.I) de cada indivíduo com TEA

(Cada indivíduo terá uma P.T.I, partindo do ponto onde o mesmo se encontra, para gradativamente aprimorar os comportamentos e habilidades de forma positiva, desenvolvendo aprendizagem e novos comportamentos).

(Apresentar o P.T.I. para os professores e familiares para que eles saibam o que está sendo trabalhado no PAD, e para que auxiliem no processo de generalização das habilidades e comportamentos em todos os contextos no qual o indivíduo está inserido)

(Iniciar o P.T.I. com os itens do Protocolo Self em que a pontuação foi 2 ou 3, visando desenvolver habilidades que não são tão complexas/difíceis para o indivíduo)

(O P.T.I. deverá estar em constante mudança, através de avaliações constantes, que resultarão na elaboração de novos objetivos para o avanço do tratamento)

(Realizar reuniões (1 vez ao mês) com professores, familiares e profissionais



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

envolvidos para ajustes e avaliação do P.T.I)

- Aplicar o PAD – Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento

(O projeto contemplará até 10 usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo 5 no período da manhã e 5 no período da tarde. Totalizando 200 atendimentos mensais)

(A aplicação deverá ser realizada 5 vezes por semana, 30 minutos diariamente para cada usuário)

(Escolher os programas específicos que serão aplicados de acordo com o Protocolo Self e a P.T.I do indivíduo)

(O Programa Terapêutico Individual abordará Hábitos de Vida Diária, Afetividade, Comportamento Social, Comunicação, Aspectos Sensoriais, Motor e Psicomotor, Cognição, Habilidades e Interesses, dependendo da necessidade de cada indivíduo)

- Proporcionar uma melhora no rendimento acadêmico dos indivíduos com TEA

(Utilizar programas específicos do PAD que direcionam para a prática pedagógica)

(Trocar informações 2 vezes ao mês com os professores para ajustar os pontos que os indivíduos estão evoluindo e quais necessitam de mais atenção)

(Estruturar a rotina de estudo na escola e na casa desses indivíduos)

(Utilizar estratégias específicas como histórias sociais, uso de figuras e quadros de rotina para facilitar o aprendizado escolar)

- Reduzir comportamentos inadequados em todos os ambientes no qual o indivíduo está inserido;

(Observar e analisar os motivos que estão levando ao comportamento inadequado)

(Utilizar estratégias específicas com o uso de apoio visual para evitar o



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

comportamento inadequado)

(Realizar palestras informativas (1 vez ao mês) para os familiares para propiciar o conhecimento necessário para que eles consigam colocar em prática as orientações recebidas dos profissionais)

- Propiciar habilidades necessárias para autonomia e independência desses indivíduos

(Promover o ganho de habilidades que são pré-requisitos necessários para independência e autonomia através de programas específicos do PAD)

(Orientar os professores e familiares para generalizar essas habilidades em todos os contextos)

- Estimular habilidades necessárias para a comunicação

(Utilizar recursos que permitam a comunicação, como prancha de comunicação, uso de PECs, quadro com velcro em casa e na escola)

(Realizar palestras informativas (1 vez ao mês) para familiares e professores para que os mesmos consigam utilizar adequadamente os recursos inseridos para melhorar a comunicação do indivíduo.

-Destinatários do serviço:

Serão atendidos até 10 usuários portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo 05 no período da manhã e 05 no período da tarde. Totalizando 200 atendimentos mensais.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

V- FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

DIA	PERIODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
Segunda	Manhã	08:00 as 11:00	Aplicação PAD	05
		11:00 as 12:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
	Tarde	13:00 as 16:00	Aplicação PAD	05
		16:00 as 17:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
Terça	Manhã	08:00 as 11:00	Aplicação PAD	05
		11:00 as 12:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
	Tarde	13:00 as 16:00	Aplicação PAD	05
		16:00 as 17:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
Quarta	Manhã	08:00 as 11:00	Aplicação PAD	05
		11:00 as 12:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
	Tarde	13:00 as 16:00	Aplicação PAD	05
		16:00 as 17:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
Quinta	Manhã	08:00 as 11:00	Aplicação PAD	05
		11:00 as 12:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
	Tarde	13:00 as 16:00	Aplicação PAD	05
		16:00 as 17:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
Sexta	Manhã	08:00 as 11:00	Aplicação PAD	05
		11:00 as 12:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	
	Tarde	13:00 as 16:00	Aplicação PAD	05
		16:00 as 17:00	Elaboração Terapeutica e organização dos registros	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

VI- METODOLOGIA :

O PAD (Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento), é baseado no ABA (Applied Behavior Analysis) e no reforço positivo, onde são selecionados comportamentos e atividades específicas que são estimuladas diariamente, até que a resposta esperada possa ser generalizada para outros contextos. (Hábitos de vida diária, afetividade, comportamento social, comunicação, aspectos sensoriais, motor e psicomotor, cognição, habilidades e interesses). Este programa de intervenção será direcionado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista, voltado ao melhor desenvolvimento do indivíduo em todas as áreas na busca de sua autonomia.

Os Programas do PAD são baseados nos itens do Protocolo Self, e da Programação Terapêutica Individual, no qual seguem etapas desenvolvidas cuidadosamente, com o objetivo de gradualmente atingir o comportamento final desejado.

O Protocolo Self foi desenvolvido com o intuito de avaliar o desenvolvimento, comportamento, hábito e atitudes de pessoas com deficiência. Ele abrange diversas áreas do desenvolvimento sem direcionamento a diagnósticos específicos, faixa etária ou sexo.

Após a aplicação, é fornecido dados atuais do avaliado e material para a elaboração de Programação Terapêutica Individual, no qual orientará todo o trabalho a ser desenvolvido, partindo das habilidades existentes para, gradativamente, atingir as mais complexas para o indivíduo.

Depois do levantamento das características do indivíduo e da elaboração da PTI, os Programas são selecionados para a aplicação.

O próximo passo é a identificação de reforçadores, que são utilizados para estimular a aquisição, modificação e manutenção dos comportamentos

B



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

selecionados. O reforço pode ser: Primário, relacionado a necessidades básicas, sendo utilizados alimentos de preferência do indivíduo; Secundário: que poderá ser um brinquedo, música, revista etc; Social: como elogios, carinho etc.

O reforço deve sempre ser imediato, utilizando inicialmente a cada resposta emitida, mesmo que com total ajuda. A cada etapa de um Programa, a ajuda deverá ser reduzida e o reforço oferecido somente quando a resposta for emitida com pouca e, depois, sem qualquer ajuda. O reforço utilizado nos Programas poderá ser: Contínuo – a cada emissão de resposta adequada; Intermitente – em algumas respostas, mas não em todas.

Após a criança conseguir emitir respostas corretas sem qualquer ajuda, o reforço poderá passar de contínuo à intermitente.

O reforçador deve ser escolhido a partir do interesse e preferência do indivíduo para que seja efetivo. Quando a seleção indicar um alimento, deverá ser utilizado algo muito pequeno: chocolate granulado, sucrilhos, enfim, algo que seja rapidamente absorvido e que não provoque saciação. Caso seja escolhido um brinquedo, revista ou música, deverá ser utilizado por um tempo restrito, objetivando a continuidade do trabalho.

Antes de iniciar qualquer Programa, é importante primeiramente certificar-se de que a atenção da criança está direcionada para o adulto e para o movimento ou material que ele tem em mãos. Jamais insistir exaustivamente com um Programa, pois se forçar a criança, poderá prejudicar todo o processo, gerando comportamento arredo oupositor ao PAD.

O local de aplicação do PAD deve manter as características descritas: Sala pequena, sem estímulos visuais e/ou auditivos; Uso exclusivo para aplicação do PAD; mobiliário: mesa e duas cadeiras de tamanho adequado ao indivíduo, e um armário onde serão guardados os materiais do PAD e os reforçadores;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

material para brincar/lazer: brinquedos, revistas, livros, som ou outros materiais atrativos para utilização durante o tempo livre para brincar/lazer.

A criança NUNCA erra, sempre acerta e é reforçada imediatamente. Todas as instruções são fornecidas três vezes, sendo que, na terceira, o adulto oferecerá auxílio para que a criança consiga a resposta esperada/adequada, imediatamente reforçando o comportamento emitido, mesmo que com total ajuda. A ajuda poderá ser: Física – pegar na mão da criança, conduzindo-a fisicamente; Modelo – demonstrar, fazer para que ela observe; Verbal – dizer, repetir para que ela escute. A forma de oferecer ajuda poderá ser: Total – fazer completamente com a criança e, Parcial – dar um pequeno apoio, para iniciar ou terminar o comportamento solicitado.

Após as etapas, o Programa poderá ter início, sendo desenvolvido em sessões diárias, cinco vezes por semana, durante trinta minutos. Este tempo será administrado de acordo com o indivíduo, sua tolerância e possibilidade de permanência na sala.

É fundamental que todos os atendimentos também mantenham a mesma técnica, ou seja, a criança estará sob estimulação durante todo o dia, tanto nas terapias como em casa e na Escola.

A sequência a seguir é a garantia do sucesso do PAD.

- 1- Tempo: Desde o primeiro momento e enquanto o Programa for desenvolvido, o tempo deve ser dividido em cinco minutos de trabalho/aplicação e cinco minutos de brincadeira/lazer. Desta forma, após a entrada na sala, iniciará a aplicação, por cinco minutos, após os quais o indivíduo terá cinco minutos para brincar, ler, ou desenvolver outra atividade de sua preferência.
- 2- Primeiro dia: Apresentação da sala e do Aplicador, visando o início de vínculo, com duração de apenas quinze minutos. Os brinquedos e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

outros reforçadores estarão presentes e serão apresentados, com o objetivo de motivar a presença da sala.

- 3- Primeira semana: Durante estes primeiros dias, o Aplicador iniciará com os dois primeiros Programas, que são a base de todo o trabalho: permanecer sentado e fazer contato visual. As sessões terão duração variável, entre quinze e trinta minutos.
- 4- Segunda Semana em diante: O tempo será de 30 minutos, sempre intercalando cinco minutos de trabalho e cinco de brincar/lazer.
- 5- Encerramento de Programa: Um Programa só estará pronto para ser encerrado quando o comportamento desejado estiver completamente adquirido. Neste momento é importante que outro Aplicador verifique a aquisição do comportamento, garantindo assim a conclusão, e a inclusão de novo Programa.
- 6- Generalização do Comportamento: Ao trabalhar um Programa, o(s) comportamento(s) em pauta deverá ser estimulado em outras situações, com o objetivo de tornar-se generalizado, ou seja, ocorrer em outras situações, adequada e espontaneamente.
- 7- Manutenção: Após a conclusão de um Programa, o comportamento deverá ser mantido, o que deverá ser periodicamente observado.

Exemplo:

Programa 1 – Permanecer Sentado

Objetivo: Manter a criança sentada durante o tempo necessário



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

(Gradualmente) para executar atividades.

Pré-requisitos: Ter bom vínculo com a criança.

Material Necessário: Duas cadeiras de tamanho adequado para a criança e o aplicador e reforçadores.

Procedimentos:

- 1- Colocar a cadeira atrás da criança e dizer: "Sente-se". Auxiliar se necessário e reforçar imediatamente.
- 2- Afastar a cadeira, dar o comando: "Sente-se". Auxiliar se necessário e reforçar imediatamente.
- 3- Introduzir o comando: "Levanta-se". Auxiliar se necessário e reforçar imediatamente. Este comando só deve ser introduzido quando os itens 1 e 2 estiverem ocorrendo com respostas sem ajuda.
- 4- Alternar as ordens: "Sente-se" e "Levanta-se", reforçando intermitentemente os comportamentos adequados.

Tipo de Ajuda:

Ajuda Física: Induzir fisicamente a criança a sentar-se ou levantar-se e a manter-se sentada ou em pé. Reduzir a ajuda sempre que possível.

Reforçadores: Descrever o reforçador escolhido.

- Primário
- Social
- Secundário

Para o desenvolvimento desse projeto contaremos com:

01 Terapeuta Ocupacional que fara as avaliações e acompanhamento dos protocolos, adaptações de objetos às necessidades individuais, acompanhamento psicomotor, programação das atividades variadas e o trabalho nas AVDs (Atividades de vida diária);

01 Psicóloga (cedida pela entidade) para o acompanhamento psicológico dos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

indivíduos com Espectro Autista e na integração dos profissionais envolvidos;
02 Estagiárias para atendimento terapêutico, aptas para exercer a função.

-Segue o modelo de Programação terapêutica do PAD:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972



Self Center
Espaço Terapêutico

PROGRAMAÇÃO TERAPÊUTICA

G N – 1º semestre

Data de nascimento: 02/02/2009

Hábitos de Vida Diária	• Estimular que participe ativamente dos momentos de higiene (muda de roupas, lavagem de mãos e escovação de dentes). • Incentivar o banho, auxiliando que lave o corpo, nomeando todas as partes ("lave o pé", "lave a barriga"...). • Estimular com apoio físico que se alimente com independência. Aos poucos substituir apoio físico pelo verbal. • Incentivar o uso do vaso sanitário, levando-o ao banheiro com intervalos cada vez menores.
Afetividade	• Aprimorar sua resposta frente a situações de frustração. • Estimular manifestação de desejos e necessidades, seja por meio de gestos ou linguagem verbal. • Estimular respostas emocionais adequadas frente a situações de irritabilidade, alegria, raiva, tristeza, etc. • Reduzir, sempre que possível, a emissão de estereotípias. • Adequar as manifestações de carinho • Trabalhar com a antecipação de situações novas, reduzindo ansiedade desnecessária.
Comportamento Social Auto-Cuidado	• Auxiliar na discriminação de pessoas conhecidas e estranhas, adequando seu comportamento frente as mesmas. • Realizar atividades em pequenos grupos, mediando sua participação para que interaja gradativamente. • Incentivar que conviva em ambientes públicos e sociais, adequando cada vez mais sua resposta nestes contextos.
Comunicação e Linguagem	• Desenvolver a compreensão de expressões faciais • Reconhecer e estimular gestos sociais. • Ampliar sua resposta à ordens simples. • Aprimorar a emissão de palavras, dando função às mesmas. • Utilizar "frases chave" para que comunique suas necessidades: "eu quero", "não quero"... • Incentivar que nomeie objetos e itens de seu cotidiano
Motor e Psicomotor	• Aprimorar o movimento de subir escadas sem apoio. • Desenvolver a coordenação dos movimentos dos braços. • Estimular movimentos de preensão e pinça. • Desenvolver equilíbrio estático e o dinâmico. • Incentivar caminhadas com obstáculos. • Estimular movimentos de rosquear.
Cognitivo	• Ampliar concentração durante a execução de atividades • Desenvolver comportamentos imitativos de gestos simples. • Imitar sons simples ouvidos anteriormente. • Desenvolver a percepção de discriminação de sons. • Estimular o "faz de conta". • Apresentar cores e formas geométricas, para que as identifique gradativamente. • Incentivar que organize seu espaço.
Habilidades Específicas	• Estimular a apreciação de músicas com ritmos diversos. • Estimular atividades físicas. • Incentivar que pedale no triciclo. • Incentivar que fique atento ao ouvir histórias.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

VII –CAPACIDADE INSTALADA

RECURSOS HUMANOS:

PROFISSIONAIS	CARGA HORARIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Terapeuta ocupacional	8 hrs	01	R\$ 1.000,00
Assistente Terapêutico	20 hrs	01	R\$ 864,00
Assistente Terapêutico	20 hrs	01	R\$ 864,00
Psicóloga	16 hrs	01	R\$ 1.728,00

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

Uma sala para atendimento.

EQUIPAMENTOS:

Ar Condicionado, Equipamento de processamento de dados, Brinquedos, materiais educativos, embalagens para armazenamento que deverão ser adquiridos no início da vigência para execução do objeto.

Os gêneros alimentícios e outros materiais reforçadores serão adquiridos conforme se apresentar a necessidade.

MOBILIÁRIO:

01 armário

01 mesa pequena

02 cadeiras

02 espelhos

Que deverão ser adquiridos no início da vigência para execução do objeto.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

VIII- APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Discriminação:

Os recursos poderão ser aplicados em:

31 90 11 01 01 – Vencimentos e salários R\$ 36.709,30 (trinta e seis mil setecentos e nove reais e trinta centavos)

31 90 11 45 – Férias – R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

31 90 11 43 – 13º Salário- R\$ 3.566,80 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

31 90 13 02 – INSS - R\$ 3.170,00 (tres mil cento e setenta reais)

31 90 13 01 – FGTS – R\$ 3.170,00 (três mil cento setenta reais)

33 90 30 14 – Material Educativo e Esportivo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) jogos, livros e brinquedos educativos.

33 90 30 07 – Gêneros Alimentícios R\$ 1.801,03. (um mil oitocentos e um reais e três centavos) guloseimas para reforço positivo.

33 90 30 21 – Material de Copa e Cozinha R\$ 2.000,00 (dois mil reais) embalagens para armazenamento de material e alimentos.

33 90 30 16 – Material de Expediente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) papel, toner, lixeira, papel polacyl para plastificadora, pastas, tesoura, clips, lápis de cor etc.

44 90 52. 34 – Maquinas e Equipamentos Diversos R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)- ar condicionado.

44 90 52 42 00 – Mobiliário em geral – R\$ 5.395,58 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mesa-carteira- cadeira – armário – arquivo – espelho.

44 90 52 35 – Equipamento de processamento de dados R\$ 6.215,00 (seis mil duzentos e quize reais) notebook e impressora.

44 90 52 32 – Máquinas e equipamentos gráficos – R\$ 800,00 (oitocentos reais) plastificadora.

4.4.90.52.51.00 - Peças não incorporáveis a imóveisS -R\$ 2.949,00(dois mil novecentos e quarenta e nove reais) cortina

VALOR TOTAL R\$ 80.976,71, (oitenta mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

- A reformulação proposta no mês 06/2021 diminui R\$ 1.000,00 em salários, R\$ 900,00 em Maquinas e Equipamentos diversos, R\$ 285,00 Equipamento de Processamento de Dados e R\$ 764,00 em Gêneros Alimentícios, sendo incluída a rubrica de Peças não incorporáveis a imóveis com o saldo de R\$ 2.949,00 para aquisição de uma cortina.

b



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

DESPESAS	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021
TOTAL	32.573,72	5.378,11	5.378,11	5.378,11	5.378,11	5.378,11	5.378,11	5.378,11	5.378,11	5.378,11

Rua Mário Ribeiro nº77 – Jardim Lindóia – CEP 87.360-000 – Goioerê – Paraná



|44| 3522.27-02



apaedegoioerepr@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

X – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 01/03/2021

TÉMINO: 20/12/2021

XI- MÉTODO DE MONITORAMENTO:

O acompanhamento das ações deste Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento (PAD) será realizado pela Terapeuta Ocupacional e pela Psicóloga. As avaliações serão realizadas mensalmente, porém, durante a execução todo o material terapêutico será orientado e planejado pela Terapeuta Ocupacional. As avaliações serão aplicadas conforme Protocolo Self de Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento em anexo.

XII- RESULTADOS ESPERADOS

A escolha do tratamento adequado pode interferir de forma decisiva no prognóstico do indivíduo com TEA. A abordagem comportamental, no qual o Programa de Aprendizagem e Desenvolvimento (PAD) está incluso, apresenta bons resultados e tem apresentado bons prognósticos para o indivíduo com Autismo. Esperamos que com a aplicação do PAD, os pais sejam orientados com técnicas favoráveis para melhorar a capacidade cognitiva do indivíduo, minimizando as características do Espectro Autista. Se tratando de um Programa onde engloba Hábitos de Vida Diária, Afetividade, Comportamento Social, Comunicação, Aspectos Sensoriais, Motor e Psicomotor, Cognição, Habilidades e Interesses, ou seja, todas as áreas no qual o indivíduo do TEA apresenta dificuldade, esperamos que esse indivíduo se torne o mais independente e autônomo possível, para melhorar a sua qualidade de vida e de sua família.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

XIII- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 21 de Junho de 2021

MAURO NISHIMURA

Proponente - Presidente Apae de Goioerê

XIII- APROVAÇÃO

Aprovado

Goioerê, 28 / 06 / 2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Concedente - Prefeito Municipal de Goioerê